

Manifestação da Federação Gaúcha de Pádel diante da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e a retomada das atividades nas academias

Considerando a flexibilização da quarentena no Rio Grande do Sul, regulamentada pelo Decreto nº 55.154, de 1º/04/2020, alterado pelo Decreto nº 55.220, de 30/04/2020, editados pelo governo do estado, com o fim de retomar gradativamente a atividade econômica no estado, a Federação Gaúcha de Pádel manifesta-se pelo retorno seguro, responsável e gradual das atividades físicas e abertura das academias, mediante o respeito a situação de calamidade pública instituída e as regras e normas de cada município.

No momento, a fim de evitar o avanço do coronavírus no estado, é imprescindível respeitar às normas de saúde vigentes no país, bem como os decretos estaduais e municipais editados. Isso significa reabrir as academias de forma consciente, com responsabilidade, proibindo-se aglomerações, respeitando-se o distanciamento, bem como o uso de máscara e a utilização de álcool gel.

Diante da situação atual, a FGP recomenda quando da reabertura das academias e utilização das quadras de Pádel, o seguinte:

Aos atletas:

- Não treine/jogue se apresentar os seguintes sintomas:
 - febre, tosse,
 - dor de garganta,
 - dor no corpo;
- Antes e depois dos treinos/jogos lave bem as mãos e, se necessário, utilize álcool gel;
- Higienize o seu material;
- Não permaneça na academia;
- Evite aglomerações;

Às academias:

1. Disponibilização de álcool gel 70% junto aos acessos de pessoas e portarias;
2. Intensificação das medidas de higienização e limpeza das academias;
3. Disponibilização, na entrada de cada academia, de pano ou similar com detergente ou água sanitária para a higienização dos tênis antes da entrada no recinto.
4. Manter os ambientes arejados (janelas/toldos abertos);
5. Proibição de acompanhante nos jogos;
6. Proibição de aula ou jogo para as pessoas do grupo de risco;
7. Proibição de compartilhamento de itens esportivos;
8. Proibição de permanência no estabelecimento após aula/jogo;
9. Proibição da chegada antes de 5 minutos do horário reservado;
10. Proibida a utilização dos vestiários para banho;
11. Proibição de confraternizações após aula/jogo;
12. Encerramento da aula/jogo 10 ou 15 minutos antes da próxima aula/jogo;
13. Obrigatoriedade do uso de máscaras durante os jogos;
14. Proibição de troca de parceiro durante o tempo do jogo;
15. Proibição de mais de quatro participantes por quadra;
16. Disponibilização de meios eletrônicos para pagamento;

Acreditamos que estas sejam regras mínimas para a abertura de qualquer estabelecimento com segurança e responsabilidade.

Regramento sugerido para as diferentes modalidades de treino:

1ª Prática - Aulas individuais ou casais:

Esta modalidade será realizada entre 2 (duas) pessoas, professor e aluno, ou 3 (três) pessoas, professor e casal de alunos numa quadra de 200m² metros e uma rede separando-os, ou seja: cada aluno num espaço de 100m².

Para esta prática serão necessários os seguintes cuidados:

- A. Somente um aluno por vez ou casal;
- B. Deverá existir um intervalo de 10 min entre uma aula e outra;
- C. Após o término da aula o professor deverá higienizar o local e os canos utilizados para juntar as bolinhas;
- D. Somente o professor deverá juntar as bolinhas ou combinar antecipadamente que cada um deverá juntar do seu lado;
- E. Será proibido o empréstimo de qualquer tipo de material;
- F. O sanitário deverá ser utilizado individualmente e com o objetivo de trocar a roupa ou fazer alguma das necessidades. Sendo proibido o banho;
- G. Após o término da aula o aluno deverá retirar-se do recinto com o objetivo de evitar encontros e aglomeração.

2ª Prática - Locação de quadra para jogos:

Esta modalidade será realizada entre 4 (quatro) pessoas (clientes da academia) numa quadra de 200m² e uma rede separando as duplas, ou seja: 100m² para cada dupla.

Para esta prática serão necessários os seguintes cuidados:

- A. Será permitido no máximo 4 (quatro) jogadores por horário, ou seja, não poderá existir reservas nem acompanhantes;
- B. Não será permitida a troca de parceiros ou de lado durante o período dos jogos;
- C. Não será permitido o empréstimo de material em nenhuma hipótese;
- D. A obrigatoriedade do uso de máscaras durante os jogos, conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- E. As academias deverão manter seus ambientes o mais arejado possível e realizar a limpeza das estruturas no intervalo entre um jogo e outro;
- F. O tempo de duração dos jogos deverá ser de 45 min. Desta forma dará tempo para um grupo sair antes do outro chegar, de fazer o pagamento e a higienização da quadra e estruturas antes da chegada de um novo grupo.
- G. Nos estabelecimentos com mais de uma quadra deverá existir uma diferença de 10 minutos do início de uma quadra e outra, evitando assim a aglomeração no término dos jogos e no momento do pagamento;
- H. Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas a fim de evitar aglomerações;
- I. Não será permitido confraternizações, jantares ou evento similar que gere aglomerações;
- J. Disponibilização de álcool gel em todas as quadras;
- K. Após o término do jogo todos deverão retirar-se do recinto;
- L. Proibida a utilização dos vestiários para banho;
- M. Quando possível, o pagamento deverá ser feito por aplicativo ou cartão, evitando-se o manuseio de dinheiro em espécie;

3ª Prática - Locação de quadra para jogos (para apenas dois praticantes):

Esta modalidade será realizada entre 2 (duas) pessoas (clientes da academia) numa quadra de 200m² uma rede separando-os ou seja: cada um num espaço de 100m².

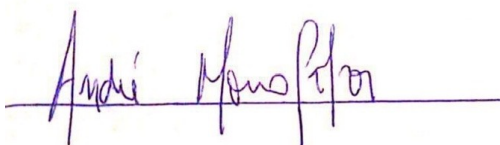
Para esta prática serão necessários os seguintes cuidados:

- A. Será permitido no máximo 2 (dois) clientes por horário, ou seja, não poderá existir reservas nem acompanhantes;
- B. Não será permitida a troca de lado durante o período dos jogos;
- C. Não será permitido o empréstimo de material em nenhuma hipótese;
- D. A obrigatoriedade do uso de máscaras durante os jogos, conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- E. As academias deverão manter seus ambientes o mais arejado possível e realizar a limpeza das estruturas no intervalo entre um jogo e outro;
- F. O tempo de duração dos jogos deverá ser de 50 min. Desta forma dará tempo para a dupla sair antes de outra chegar, de realizar o pagamento e a higienização da quadra e das estruturas antes da chegada da próxima dupla;
- G. Nos estabelecimentos com mais de uma quadra deverá existir uma diferença de 10 minutos do início de um jogo de uma quadra e outra, evitando-se assim a aglomeração no término dos jogos e momento do pagamento;
- H. Não será permitido a venda de bebidas alcoólicas para evitar aglomerações;
- I. Não será permitido confraternizações, jantares ou algo similar que gere aglomerações;
- J. Disponibilização de álcool gel em todas as quadras;
- K. Após o término do jogo todos deverão retirar-se do recinto;
- L. Proibida a utilização dos vestiários para banho;
- M. Quando possível, o pagamento deverá ser feito por aplicativo ou cartão, evitando-se o manuseio de dinheiro em espécie;

Salientamos que as recomendações da FGP devem estar alinhadas aos decretos estaduais e municipais publicados. Alertamos que, como a situação da pandemia se altera cotidianamente, esses decretos normalmente possuem curta vigência e podem ser alterados constantemente.

Lembramos que a vida, sem dúvida, está em primeiro lugar e as recomendações e cuidados devem ser zelados por todos: atletas, professores, praticantes, proprietários de estabelecimentos e fornecedores. Nesse sentido, devemos nos comprometer ao máximo para proporcionar um ambiente seguro para a prática da atividade física que é tão fundamental para a saúde física e mental de todos.

Ciente do comprometimento de todos,
Atenciosamente,
A FGP.



André Morroni - Presidente da FGP.
Porto Alegre, 05 de maio de 2020.